



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 2/2021/PSO/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 1** do Processo Seletivo de Bolsistas Colaboradores, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme segue:

**1. ONDE SE LÊ:**

3.1. As inscrições serão realizadas no período especificado no Item 8 deste Edital, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no Anexo II. A mesma deverá ser preenchida, digitalizada em arquivo formato PDF e enviada ao email [protocolo.paraíso@ifto.edu.br](mailto:protocolo.paraíso@ifto.edu.br), com especificação do assunto: "EDITAL Nº 2/2021/PSO/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021".

**2. LEIA-SE:**

3.1. As inscrições serão realizadas no período especificado no Item 8 deste Edital das seguintes formas:

a) mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no Anexo II, devendo a mesma ser preenchida, digitalizada em arquivo formato PDF e enviada ao email [protocolo.paraíso@ifto.edu.br](mailto:protocolo.paraíso@ifto.edu.br), com especificação do assunto: "EDITAL Nº 2/2021/PSO/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021"; ou

b) mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no Anexo II, devendo a mesma ser preenchida em formato digital e enviada, em formato PDF, ao email [protocolo.paraíso@ifto.edu.br](mailto:protocolo.paraíso@ifto.edu.br) a partir do respectivo e-mail institucional do aluno (pertencente ao domínio [estudante.ifto.edu.br](mailto:estudante.ifto.edu.br)), com especificação do assunto: "EDITAL Nº 2/2021/PSO/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021", sendo dispensada a assinatura física na Ficha de Inscrição.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA

## Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 25/02/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1228338** e o código CRC **4A579018**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)  
3361-0300

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23234.002025/2021-32

SEI nº 1228338